



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1. FORMALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UFERSA.

O Relatório de Gestão Universidade Federal da Rural do Semi-Árido foi elaborado em conformidade com os normativos oriundos do Tribunal de Contas da União, a seguir: Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, Decisão Normativa TCU nº 163/2017 e Portaria TCU nº 65/2018, 28/02/2018.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDINT).

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) foi criada em 06 de março de 2001 e está composta nos termos do Artigo 14, parágrafo único, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, sendo uma unidade vinculada ao Conselho de Administração - CONSAD tem como objetivos o assessoramento ao Reitor da UFERSA e a fiscalização dos atos da gestão em todos os níveis administrativos, segundo o que regulamentada o Regimento da Universidade.

3. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.

Anualmente a AUDINT elabora seu Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna, encaminha à Controladoria geral da União para avaliação e possíveis ajustes nas temáticas de auditagem e submete a aprovação pelo CONSAD.

As atividades anuais AUDINT baseiam-se na execução desse Plano excetuando-se situações pontuais, em função de demandas próprias ou extemporâneas advindas da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Controladoria Geral da União ou de forma mais esporádica do Tribunal de Contas da União, em função de acórdãos.

Para realização das atividades da AUDINT é assegurado aos auditores o acesso irrestrito a pessoas, registros, informações, sistemas e às unidades relativas à execução das auditorias. Ressalta-se que, quando necessário apoio adicional a AUDINT solicita das unidades o apoio necessário, conforme prever o Regimento da Universidade. Como referenciado no relatório de gestão a equipe técnica da AUDINT está composta de quatro servidores do quadro permanente da Instituição e uma estagiária bolsista.

A Unidade de Auditoria Interna concomitantemente a realização dos trabalhos de auditoria não dispõe por vezes dos meios adequados e necessários à execução plena das ações de auditoria interna. Entre as dificuldades identificadas pontuam-se ausência de capacitações, especifica para os membros da AUDINT, tanto por parte da UFERSA, como dos Órgãos de Controle; a ausência no âmbito das Auditorias Internas das entidades vinculadas ao Ministério da Educação de sistemas ou “softwares” específicos para realização de auditoria; dificuldade na obtenção de dados e informações necessários a realizações dos trabalhos de auditoria junto a diversos sistemas corporativos do Governo Federal (SIAFI, SIAPE, SICONV, SIMEC, SIDOR, SPIUnet, SCDP, etc) seja pelas dificuldades impostas ao acesso ou mesmo pela peculiaridade operacional dos vários sistemas corporativos em comento.

Os procedimentos para realização dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna se constituem de exames e análises, incluindo testes de observância e testes substantivos, objetivando obter subsídios necessários para fundamentação dos papéis de trabalho, que por sua vez tem como escopo fornecer informações, orientações e recomendações à alta administração da Ufersa com vistas ao fortalecimento da gestão.

Dentre suas atribuições, cabe a AUDINT elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, bem como, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN, que serão encaminhados ao CONSAD e posteriormente a CGU, para efeito de integração das ações de controle.

A Unidade de Auditoria Interna sistematiza os trabalhos de auditoria em processos, que por sua vez contemplam o planejamento, a execução e o monitoramento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

das ações de auditoria realizadas. Nestes processos são inseridos os papéis de trabalho produzidos, tais como: solicitações de auditoria expedidas, evidências de auditoria coletadas no decorrer dos exames; relatórios preliminares de auditoria; e relatórios de auditorias produzidos e aferidos no decorrer da execução ou monitoramento dos trabalhos.

De forma a manter os controles das ações de auditoria e permitir o conhecimento da Gestão superior, após finalizadas as auditorias os relatórios objeto das mesmas são digitalizados e encaminhados ao Reitor (Presidente do CONSAD) e responsáveis pelas unidades auditadas por meio de memorando eletrônico via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), oportunidade em que se realiza no próprio sistema informatizado supracitado o controle da certificação de que a alta gerência tomou conhecimento do relatório de auditoria e das eventuais recomendações. Posteriormente, é iniciado o procedimento de acompanhamento das ações gerenciais para implementação das recomendações, bem como, o monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna, por meio da expedição de solicitações de auditoria e de realização de reuniões junto ao Reitor ou responsáveis pelas unidades. Dessa forma, a Unidade Auditoria Interna entende que cumpriu suas competências regimentais no ano de 2017, ao monitorar à Unidade na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos, contribuindo dessa forma com o processo de governança.

QUADRO XX - AVALIAÇÃO COMPARATIVA ENTRE AS ATIVIDADES PLANEJADAS E REALIZADAS

PLANEJADA PAINT 16	EXECUTADA RAIN T	REFERÊNCIA
	2016	
ÁREA 01 – CONTROLES DE GESTÃO: Subárea 01 – Controles externos.	Foram monitoradas todas as recomendações do TCU e CGU.	Conforme páginas 14 a 30 do RAIN T 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Subárea 02 – Controles Internos.	Foram monitoradas as recomendações da AUDINT.	Conforme páginas 12 à 14 do RAINT 2017.
ÁREA: 02 – GESTÃO DE RH Subárea: 01 – Cessão/Requisição de servidores	Foi feita 1 recomendação, que consta no RA N° 01/2017.	Conforme páginas 12 e 13 do RAINT 2017.
ÁREA: 03 – GESTÃO PATRIMONIAL Subárea: 01 – Bens Imóveis Assunto: 01 – Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UFRSA, classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.	Foram feitas 6 recomendações, que constam no RA N° 02/2017.	Conforme páginas 13 e 14 do RAINT 2017.
Reserva técnica	Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2016/ Reserva Técnica, o presente trabalho trata da verificação acerca dos controles internos quanto a concessão de auxílio alimentação ao servidores com jornada de trabalho proporcional a pedido do servidor, com ênfase na necessidade de adequação do agir administrativo com os critérios normativos mais	Conforme página 14 do RAINT 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

	recentes. Relatório de Auditoria Nº 3	
ÁREA: 03 – GESTÃO PATRIMONIAL Subárea: 01 – Bens móveis semoventes. Assunto: 02 – Avaliação sobre a gestão do controle de bens patrimoniais móveis classificados como “semoventes” de propriedade da União.	RA Nº 4/2017 em andamento.	Conforme página 14 do RAINTE 2016.

Em relação aos trabalhos de auditoria realizados destaca-se a elaboração do Manual de Rotinas e Procedimentos da AUDINT publicado pela Portaria UFERSA/GAB nº 0746/2017 que constitui avanço nos parâmetros de trabalho da unidade, a qual permitirá maior impessoalidade, fluidez e continuidade dos serviços públicos de forma padronizada condizente com as normas de auditoria vigentes, o qual será atualizado sempre que houver necessidade.

4. AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA

A AUDINT avaliando a capacidade e controles internos administrativos da Unidade prestadora de contas, percebe que a administração tem ao longo de cada exercício desenvolvido ações que possam evitar falhas e irregularidades e por conseguinte minimizar riscos relacionados ao seu negócio, tanto no que se refere aos seus macro processos finalísticos como as suas atividades meio. Para isto, tem identificado situações de vulnerabilidade e corrigido em tempo, a exemplo de temporalidade de contratos e convênios; atendimento de recomendações ou determinações dos órgãos de controle interno; segregação de funções; procedimentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

licitatórios, que se mal sucedidos podem impactar nos resultados do seu negócio e consequentemente no cumprimento de sua missão de ofertar ensino, pesquisa e extensão com qualidade.

De maneira geral, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido apesar de apresentar fragilidades pontuais, possui um ambiente de controle saudável, capaz de identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como de minimizar riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos da instituição. Verifica-se também o empenho e comprometimento dos gestores em aperfeiçoar os procedimentos tornando-os mais eficientes e em conformidade com a legislação pátria.

Em relação aos controles internos referentes à elaboração de relatórios financeiros e contábeis, tem sido verificado que a Unidade ao término de cada mês tem atualizado as informações contábeis e financeiras relativas a relatórios mensais de almoxarifado (RMA) e relatórios mensais de bens (RMB), assim como divulga mensalmente as demonstrações contábeis da Unidade, por meio da Divisão de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento. Além disso, anualmente emite seus balances orçamentário, financeiro e patrimonial, além das demonstrações de variação de fluxo de caixa e as demonstrações de variação patrimonial.

As recomendações exaradas pela unidade de Auditoria Interna são implementadas por cada Unidade administrativa auditada. A Unidade de Auditoria Interna monitora a implementação das recomendações, nos casos de descumprimentos são emitidas solicitações para que as unidades justifiquem o não cumprimento das recomendações, podem ocorrer também reuniões com os responsáveis pelas unidades administrativas e os membros da Auditoria interna para busca conjunta de soluções. Todas as recomendações emitidas são monitoradas pelos auditores visando à efetiva implementação das mesmas, no entanto, a Unidade de Auditoria não dispõe de um sistema informatizado para monitorar tais recomendações, utilizando-se de uma planilha na qual são cadastradas e monitoradas pela equipe de auditores ao longo do ano.

Quanto à existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes das recomendações objeto dos trabalhos realizados pela AUDINT, em função de seu PAINT, informa-se que a sistemática adotada pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

UFERSA para acompanhamento das recomendações de auditoria interna, baseia-se em controles da própria AUDINT, que monitora o atendimento das recomendações quanto ao cumprimento dos prazos de implementação do que recomendou.

5. CONCLUSÃO

Com base no exposto, opina-se pela conformidade dos controles internos avaliados consoante Relatórios de Auditoria emitidos e recomendações em monitoramento, e em caso de processo de contas, opina-se pela aceitação das Contas Anuais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, relativo ao exercício de 2017, estando em condições de ser submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Universitário desta Instituição Federal de Ensino, bem como, posteriormente, à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União.

Mossoró (RN), 21 de março de 2018.